

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade artística e cultural da proposta;	4	0 a 4	16
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com o segmento, no uso de tecnologias e conhecimentos livres.	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente;	4	0 a 4	16
d) Capacidade de inovação, renovação e ou aperfeiçoamento de linguagem artística	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

ANEXO II
EDITAL CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO - CULTURA ALIMENTAR, CULTURA AFRO BRASILEIRA, CULTURAS POPULARES E PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ
SEGMENTO DE CULTURA ALIMENTAR - DETALHAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
GUARDIÕES E GUARDIÃS DA CULTURA ALIMENTAR	30	R.I. Guajará: 09 Demais R.I.: 21	10.000,00	300.000,00
CULTIVANDO CULTURA	30	R.I. Guajará: 09 Demais R.I.: 21	25.000,00	750.000,00
FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E FRUIÇÃO	35	R.I. Guajará: 12 Demais R.I.: 28	10.000,00	350.000,00
Total				1.400.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1.DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURA ALIMENTAR:

2.Premiação de 95 (noventa e cinco) propostas culturais, com valor total de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais associadas à Cultura Alimentar.

3.Para fins deste edital, entende-se por cultura alimentar o conjunto de práticas e códigos alimentares que expressam a identidade de povos e grupos sociais e através delas consolidam suas tradições e inovações, se reconhecem e se fortalecem, materializando suas identidades tanto em aspectos simbólicos quanto materiais.

4.Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

5.Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

6.Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

7.Modalidades de premiação:

7.1. GUARDIÕES E GUARDIÃS DA CULTURA ALIMENTAR: 30 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a propostas culturais de mulheres, grãos, pães e demais guardiões e guardiãs, que contribuem com conhecimento sobre cultura alimentar para a vida da floresta amazônica, a partir da indicação da comunidade detentores e multiplicadores de saberes tradicionais.

7.2. CULTIVANDO CULTURA: 30 prêmios de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a propostas culturais desenvolvidas por espaços, centros criativos de cultura alimentar, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que trabalham com a identidade alimentar de povos e grupos socia;

7.3. FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E FRUIÇÃO: 35 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados à propostas culturais voltadas para a educação, produção de conteúdos e práticas à cerca da cultura alimentar (tipo e-books, inventários e mapas culturais, podcasts, vídeo- aulas e outros); e, oficinas virtuais sobre técnicas tradicionais de cozinha e uso de produtos da cultural alimentar e preparos originários, sempre com o diálogo transversal entre Cultura e Segurança e Soberania Alimentar.

8. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

8.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade da proposta cultural	4	0 a 4	16
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a memória da Cultura Alimentar paraense;	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente	4	0 a 4	16
d) Caráter inovador	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

8.2. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado disponibilizará 2(duas) atividades gratuitas, para escolas públicas e comunidade e autoriza a Secult a compartilhar seu trabalho (postados no youtube e vimeo) em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

SEGMENTO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
CULTURA QUILOMBOLA	30	R.I.Guajará: 09 Demais R.I.: 21	10.000,00	300.000,00
POVO DE TERREIRO	30	R.I.Guajará: 09 Demais R.I.: 21	10.000,00	300.000,00
CULTURA ARTESANAL E TRADIÇÃO ALIMENTAR	20	R.I.Guajará: 06 Demais R.I.: 14	10.000,00	200.000,00
PRETA ARTE	20	R.I.Guajará: 06 Demais R.I.: 14	10.000,00	200.000,00
CELEBRAÇÃO 1	10	R.I.Guajará: 06 Demais R.I.: 14	40.000,00	400.000,00
CELEBRAÇÃO 2	4	R.I.Guajará: 01 Demais R.I.: 03	25.000,00	100.000,00
Total				1.500.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1.DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE CULTURA AFRO -BRASILEIRA:

2. Premiação de 114 (cento e quatorze) fazedoras e fazedores de cultura, com valor total de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento de Culturas Afro-brasileira, conforme detalhamento do Anexo I

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para Prêmios de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para prêmios advindos das demais Regiões do Estado.

5. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

6. Modalidades de premiação:

6.1. CULTURA QUILOMBOLA: 30 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinado a propostas culturais voltadas a iniciativas culturais de comunidades quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de coletivos culturais negros, dando visibilidade às expressões culturais destes grupos.

6.2. POVO DE TERREIRO: 30 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinado a propostas culturais voltadas a iniciativas culturais de comunidades quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de coletivos culturais negros, dando visibilidade às expressões culturais destes grupos.

6.3. CULTURA ARTESANAL E TRADIÇÃO ALIMENTAR: 20 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados a propostas culturais voltadas para os saberes ancestrais em artesanato, design e cultura alimentar.

6.4. PRETA ARTE: 20 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinado a propostas culturais voltadas ao FOMENTO de atividades culturais de Dança, Teatro, música, capoeira, poesia e oralidade.

6.5. CELEBRAÇÃO 1: 10 prêmios de 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a propostas culturais voltadas a celebrações, encontros, festivais realizados de forma presencial ou virtual, dando visibilidade às expressões culturais dos afro-brasileiros, com orçamento compatível ao valor do prêmio.

6.6. CELEBRAÇÃO 2: 04 prêmios de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a propostas culturais voltadas a celebrações, encontros, festivais realizados de forma presencial ou virtual, dando visibilidade às expressões culturais dos afro-brasileiros, com orçamento compatível ao valor do prêmio.

7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

7.1 Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade artística e cultural da proposta.	04	0 a 04	16
b) Atuação e envolvimento com a comunidade;	04	0 a 04	16
c) Experiência e qualificação do proponente;	04	0 a 04	16
d) Atividades voltadas para de transmissão de saberes e fazeres	02	0 a 4	08
e) Contribuição na promoção da acessibilidade à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	02	0 a 4	08

8. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado disponibilizará 2 apresentações gratuitas, para escolas e espaços públicos e comunidade e autoriza a SECULT a compartilhar seu trabalho postados no youtube e vimeo, em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.